



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 104, DE 25 DE AGOSTO DE 2006**

*Revoga o Decreto nº 130, de 12 de setembro de 2005, que regulamentou a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares e a Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.*

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições conferidas por lei, e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 130, de 12 de setembro de 2005, que regulamentou as disposições da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2003 (Código Tributário do Município), referente à Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares e à Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de agosto de 2006

JOSÉ PEREIRA DE **AGUILAR**  
Prefeito Municipal

